



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

PAUTA

Sessão Plenária Ordinária CEJA/MG- 2/7/25

Modalidade: Virtual

Horário: 10 h

1 Acompanhamento Pós-Adotivo

1.1 Processo SEI nº 0886351-03.2023.8.13.0000

- **Lucas César Diego Martins** (nas. 27/05/2012)
- **Nicolý Emanuele Luizia Martins** (nasc. 05/01/2014)

Adotantes: Christopher Quentin Khiati Martins e Pedro Martins

Data da adoção: 9/03/23- Comarca de Belo Horizonte

País de acolhida: França

Organismo Credenciado: COFA-Cognac

- **Relator: Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, Oficial Judiciário**, em 27/06/2025, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23226181** e o código CRC **62C8AED4**.

PORTARIA Nº 8.475/CGJ/2025

Designa juíza de direito para o exercício das atribuições de proteção às pessoas idosas da Comarca de Conselheiro Lafaiete e revoga a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.097, de 9 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXX do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 62-C da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a a permuta entre os Juízes de Direito Gustavo Vargas de Mendonça, que exercia as atribuições de proteção às pessoas idosas na Comarca de Conselheiro Lafaiete, para a 1ª Vara Criminal, e de Execuções Criminais da Comarca de Barbacena, e Flavia Generoso de Mattos, para a 3ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Conselheiro Lafaiete, conforme o ato disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 27 de junho e considerado publicado em 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0035096-15.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Juíza de Direito Flávia Generoso de Mattos, titular da 3ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Conselheiro Lafaiete, fica designada para o exercício das atribuições de fiscalização, de orientação e de apuração de irregularidades de instituições, de organizações governamentais e não governamentais, de abrigos, de instituições de atendimento e de entidades congêneres que lidem com pessoas idosas, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário, previstas na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual.

Art. 2º A delegação das atribuições de que trata esta Portaria refere-se à matéria administrativa, não envolvendo competência para o julgamento das ações judiciais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.097, de 9 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de julho de 2025.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030

Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA CEJA/MG

Às dez horas do 2º(segundo) dia de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, em sessão plenária ordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais (CEJA/MG), realizada, virtualmente, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), participaram o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA/MG, Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, o Vice-Presidente da CEJA/MG, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, o Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, a Desembargadora Alice de Souza Birchal, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras, a Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, Riza Aparecida Nery, o Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte Afrânio José Fonseca Nardy, o Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, a Promotora de Justiça Matilde Fazendeiro Patente e o Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva. Foi deliberado o Processo SEI do tipo CEJA - PÓS ADOTIVO de nº 0886351-03.2023.8.13.0000, tendo como Relator o Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva: A Comissão deliberou pelo "encerramento do acompanhamento pós-adotivo, com remessa de cópia dos relatórios e demais documentos ao Juízo da Infância e da Juventude da Comarca de origem para conhecimento e posterior arquivamento dos autos", nos termos do voto do Senhor Relator. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, Oficiala Judiciária, sob a matrícula t0062448, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida, será por todos assinada eletronicamente.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

(a) Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA

(a) Desembargador VÍTOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

(a) Desembargadora ALICE DE SOUZA BIRCHAL

(a) SIMONE SARAIVA DE ABREU ABRAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria

(a) RIZA APARECIDA NERY
Juíza de Direito da Vara Infração da Infância e da Juventude

(a) AFRÂNIO JOSÉ FONSECA NARDY
Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte

(a) GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
Procurador de Justiça

(a) MATILDE FAZENDEIRO PATENTE
Promotora de Justiça

(a) CRISTIANO COSTA SILVA
Delegado de Polícia Federal

(a) ANA CHRISTINA BENSEMANN DA COSTA CRUZ
Oficiala Judiciária da CEJA/MG

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE CAETÉ

PORTARIA Nº 14/2025

O Exmo. Sr. Dr. MATHEUS MOURA MATIAS MIRANDA, MMº. Juiz de Direito Diretor do Foro, desta Comarca de Caeté, Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art.65 e o parágrafo único do art.300 -C da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais” ;

CONSIDERANDO o aviso de desligamento programado de energia elétrica encaminhado pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, referente à manobra nº 229616160, com previsão de execução no dia 18 de julho de 2025, no período compreendido entre 09:00 h e 16:00 h, afetando o fornecimento de energia no prédio do Fórum Desembargador Barcellos Corrêa, localizado nesta Comarca;

CONSIDERANDO que a suspensão do fornecimento de energia compromete o funcionamento dos sistemas eletrônicos, redes de informática, telefonia e demais atividades essenciais ao regular exercício das funções jurisdicionais e administrativas no fórum;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurisdicionais por meio de canais remotos, quando possível, e o princípio da razoabilidade na gestão da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente forense e os prazos processuais no Fórum Desembargador Barcellos Corrêa, Comarca de Caeté, no dia 18 de julho de 2025 (sexta-feira), em razão de desligamento programado de energia elétrica pela CEMIG, conforme informado na manobra nº 229616160.

Art. 2º Durante a suspensão, serão mantidos os atendimentos em regime de plantão, exclusivamente para as medidas urgentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem na data referida no art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Esta portaria será encaminhada à Corregedoria-Geral de Justiça para ciência e publicação, bem como afixada na entrada do fórum e divulgada no Diário do Judiciário eletrônico.

Publique-se. Cumpra-se.

Caeté, 7 de julho de 2025.

(a) MATHEUS MOURA MATIAS MIRANDA
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Caeté